

## **Cursos de Aperfeiçoamento Laboratorial de Prótese Dentária**

**Julho - 2016**

### **Regulamento**

#### **1.º**

##### **Objectivos**

Os Cursos de Aperfeiçoamento Laboratorial de Prótese Dentária - 2016, adiante designados por "Cursos", enquadram-se no âmbito da formação contínua e têm o objectivo de permitir aos estudantes da licenciatura em prótese dentária um prolongamento da sua atividade laboratorial para além do período normal de aulas, de modo a consolidar e desenvolver as competências obtidas durante o ano letivo e a adquirir novos conhecimentos fora do programa lecionado. É também objetivo destes cursos a reciclagem de conhecimentos por parte de Técnicos de Prótese Dentária recém-licenciados.

#### **2.º**

##### **Organização dos Cursos**

Os Cursos estão organizados em torno de diversas temáticas, relacionadas com as disciplinas de componente prática do curso de licenciatura, nomeadamente:

1. Próteses híbridas;
2. Soldadura em prótese esquelética;
3. Próteses flexíveis;
4. Cerâmicas monolíticas;
5. Estratificação de cerâmica;
6. Desenho CAD;
7. Fotografia dentária e desenho digital de sorriso;
8. Estruturas com *attachments* para próteses totais sobre implantes;
9. Enceramento progressivo estético.

#### **4.º**

##### **Coordenação dos Cursos**

**FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA**

Os Cursos são coordenados por um Conselho Coordenador constituído pelos regentes das respetivas unidades curriculares do curso de Licenciatura em Prótese Dentária.

**5.º****Número de vagas**

- 1 – O número de vagas em cada curso é de oito.
- 2 – Cada curso não funcionará com um número de candidatos inferior a seis.

**6.º****Prazos de candidatura**

As candidaturas deverão ser feitas na Secretaria Pedagógica da Faculdade no período de 1 a 24 de junho de 2016.

**7.º****Propinas**

O valor de inscrição em cada curso é fixado pelo Diretor, ouvida a Comissão Coordenadora dos cursos.

**8.º****Condições de candidatura e inscrição**

- 1 – Podem candidatar-se aos Cursos:
  - a) Estudantes que frequentem o 2.º ou o 3.º ano dos cursos de licenciatura em prótese dentária;
  - b) Técnicos de Prótese Dentária licenciados há menos de dois anos.
- 2 – Não é possível a frequência simultânea de mais de dois cursos.
- 3 – Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:
  - a) Indicação do(s) curso(s) que pretendem frequentar;
  - b) No acto da inscrição os candidatos deverão indicar o curso prioritário, ficando a inscrição no 2º curso condicionada em função do número de vagas.
  - c) Comprovativo de que se encontram numa das condições referidas nas alíneas a) ou b) do número um deste artigo.

**9.º****Critérios de Seleção**

- 1 – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora dos cursos.

**FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA**

- 2 – A seriação será realizada de acordo com a ordem de inscrição.
- 3 – Será dada prioridade aos estudantes da FMDUL.
- 4 – Entre os licenciados será dada prioridade aos licenciados pela FMDUL.
- 4 – Os resultados das candidaturas serão publicados na semana de 27 a 29 de junho de 2016.

**10.º****Diploma**

1. A frequência é atestada por uma certidão de registo com o(s) curso(s) frequentado(s) e as horas praticadas.
2. No caso de se verificarem faltas ou desrespeito pelos regulamentos que regulam as boas práticas da Faculdade, o estudante será suspenso não tendo direito à certidão de registo.

**11.º****Disposições finais**

Cabe à Comissão Coordenadora dos cursos, em primeira instância, e ao Diretor, em segunda instância, dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas ao presente regulamento.